



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 120 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 14 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Administração: LUCÉLIA DESTEFANI (Coordenadora do curso), SÉRGIO RUGGIERO, ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, AMIR TAUILLE, ADRIANO SILVEIRA MASTELLA e MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS (NUPE e Técnico Administrativo).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lucélia Destefani para a presidência do NDB.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta portaria altera a Portaria nº 72/2020, de 16 de junho de 2020 e é válida pelo tempo mínimo de 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:27)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000422/2020-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **49c9045b2d**